



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 263ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO
DIA 06/10/2014**

Isaura Frega Marlus Newton P. B. V. de Oliveira Francisco Almeida Daniel Cortez de Souza Pereira Guido Gelli Rosa Maria Formiga Johnsson Ciro Mendonça da Conceição Ana Cristina Henney Cláudia Braga René Justen Marcus de Almeida Lima Max José de Almeida José Mauro Lima da Silva Anna Luiza Gayoso Monnerat Gabriel Baltazar Muller	Presidente Chefe de Gabinete da Presidência Chefe de Gabinete da Vice-Presidência Diretor de Administração e Finanças Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas Diretora de Gestão das Águas e do Território Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização Diretora de Licenciamento Ambiental Representante do Diretor de Recuperação Ambiental Superintendente Regional do Baixo Paraíba do Sul Superintendente Regional do Piabanha Superintendente Regional de Macaé e das Ostras Representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul Procuradora-Chefe Procurador-Assistente
--	---

Às quatorze horas do dia seis de outubro de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Dr^a. Isaura Frega, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento:** **1. E-07/500.950/11 – Secretaria de Estado do Ambiente – ETE Alcântara – Requerimento:** Averbação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN025089), para a retificação da condicionante nº 21, passando **de:** “Não iniciar as obras de construção da ETE até a conclusão da análise do pleito do processo E-07/506.644/12 referente a “aprovando a concepção e localização para as obras de macrodrenagem e dragagem nos rios Alcântara, Imboaçu, Brandoas e Bomba, com volume estimado de 850.000m³”, **para:** Fica autorizado o início das obras de construção da ETE Alcântara, em área limitada a 50.000 m², devendo a área remanescente do terreno (125.000 m²) ficar reservada para a disposição de material a ser dragado pelo INEA/DIRAM. **Decisão:** Averbação aprovada, conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Saneamento e Resíduos (GELSAR/DILAM). **2. E-07/002.3270/13 – Petrobras Transporte S.A. (TRANSPETRO) – Requerimento:** Alteração da razão social e do CNPJ. Emissão de nova licença,



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 263ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO
DIA 06/10/2014**

mantidas as condicionantes e o prazo de validade da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN026101, válida até 30/07/2015), devido à impossibilidade técnica de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA, passando **de:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01, **para:** Petrobras Transporte S.A. – TRANSPETRO, CNPJ: 02.709.449/0001-59. Após emissão da nova Licença, a LPI IN026101 deverá ser cancelada. Decisão: Alterações, emissão e cancelamento aprovados, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM). **3. E-07/002.5471/14 – Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro (GEO-RIO) –** Requerimento: Averbação da Licença de Instalação (LI IN027359), para inserir as condicionantes sugeridas pelo ICMBio. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações do Coordenador de Estudos Ambientais (CEAM/DILAM). **4. E-07/503.827/12 – Canabrava Bioenergia Quissamã S.A. –** Requerimento: Licença Prévia (LP), para uma Linha de Distribuição de 138 kv com extensão de 18,5 km, no município de Quissamã. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILAM). **5. E-07/511.974/10 – Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. –** Requerimento: Averbação da Licença de Instalação (LI IN017835), para a prorrogação do prazo de validade, bem como alteração da sua razão social passando **de:** “Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A.” **para:** “Cosan Lubrificantes e Especialidades”. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM). **6. E-07/203.012/06 – Ambev S.A. –** Requerimento: Renovação de Licença de Operação (LO FE013924, vencida em 11/03/13), para atividade de fabricação de cervejas, chopp e refrigerantes e beneficiamento de biogás gerado na etapa de tratamento anaeróbio na ETEI. Decisão: Renovação aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM). **7. E-07/201.697/08 – Multi-Car Rio Terminal de Veículos S.A. –** Requerimento: Averbação da Licença de Operação (LO IN002538), para incluir no objeto da licença parte das atividades que foram implantadas com base na Licença de Instalação (LI IN023129). **De:** “Realizar a atividade de serviços de movimentação de veículos e outras cargas relacionadas por sistema roll-on roll-off”, **para:** Realizar a atividade de serviços de movimentação de veículos e outras cargas relacionadas por sistema roll-on roll-off, em área total de 159.000 m², que inclui as novas áreas denominadas de fase 1A e fase 1.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 263ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO
DIA 06/10/2014**

Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM). **8. E-07/201.827/03 – Sociedade Michelin de Participação, Indústria e Comércio Ltda.** – Requerimento: Averbação da Licença de Operação (LO IN026422), para incluir no objeto da licença o galpão de armazenamento de produtos acabados (projeto expansão sucupira), licenciado pela Licença de Instalação (LI IN021798). **De:** “Realizar as atividades de fabricação de pneus de carga e terraplenagem e produção de produtos afins, como protetores (Flaps), câmaras de ar, conjunto montado (pneu + roda), bandas de rodagem, pasta para montagem de pneus, compostos de borracha e montagem de máquinas para recauchutagem”, **para:** Realizar as atividades de fabricação de pneus de carga e terraplenagem e produção de produtos afins, como protetores (Flaps), câmaras de ar, conjunto montado (pneu + roda), bandas de rodagem, pasta para montagem de pneus e compostos de borracha, montagem de máquinas para recauchutagem e área de armazenamento de produtos acabados. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM). **9. E-07/510.904/11 – Votorantim Cimentos S.A.** – Requerimento: Averbação da Licença de Instalação (LI IN020438), para a prorrogação de prazo da LI. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM). **10. E-07/200.565/02 – Bomfrio Rio Serviços de Logística Ltda.** – Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO IN 017761), para armazenamento de produtos alimentícios perecíveis em câmaras frigoríficas. Decisão: Renovação aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM). **11. E-07/504.397/11 – Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE)** – Requerimento: Renovação da Licença de Instalação (LI IN016648), para um sistema constituído de tomada e transporte das águas captadas nas lagoas formadas pelos rios Queimados, Poços, Cabuçu e Ipiranga, lançando-as no próprio Rio Guandu à jusante da captação da própria Companhia Estadual de Águas e Esgoto do Estado do Rio de Janeiro (CEDAE) e a Intervenção e Supressão de Vegetação em 10,1 hectares de Área de Preservação Permanente (FMP do Rio Guandu). Decisão: Renovação aprovada, conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Saneamento e Resíduos (GELSAR/DILAM). **12. E-07/512.495/12 – Central de Tratamento de Resíduos Barra Mansa S.A.** – Requerimento: Reconsideração quanto ao indeferimento da Autorização Ambiental (AA) para recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), oriundos do



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 263ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO
DIA 06/10/2014**

município de Bananal/SP. Decisão: Conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Saneamento e Resíduos (GELSAR/DILAM) e da Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM), reconsideração aprovada, tendo em vista que o CTR atualmente recebe quantidade diária de 950 toneladas de resíduos dos municípios de Barra Mansa e Volta Redonda e que o quantitativo do Município de Bananal é de apenas 5 toneladas/dia, o que representa 0,5%, sendo a frota de apenas um compactador por dia. **13. E-07/002.18503/13 – Brussels Pariticipações e Empreendimentos Ltda. – Requerimento**: Averbação da Licença de Instalação (LI IN025921), de forma a contemplar o recebimento de material oriundo da área adjacente, de titularidade da empresa responsável pelo condomínio, incluindo ainda a condicionante de que qualquer atividade a ser implantada na área do desmonte, deverá ser objeto de licenciamento ambiental em separado, no órgão competente. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SELID/GELANI/DILAM). **14. E-07/202.893/06 – Companhia Docas do Rio de Janeiro – Requerimento**: Averbação para a prorrogação do prazo da Licença de Instalação (LI IN024566) e da Averbação (AVB002227) por mais 6 meses, para realizar dragagem do canal sul de acesso ao porto de Itaguaí, da bacia de evolução e dos berços de atracação. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SELID/GELANI/DILAM). **15. E-07/200.784/06 – Globo Comunicações e Participações S.A. –** Processo não apreciado, pois se encontra sob a análise da Procuradoria do INEA. **16. E-07/202.489/03 – Pedreira Bangu Ltda. – Requerimento**: Renovação da Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de gnaiss para produção de brita para uso direto na construção civil em área de 14,27 hectares, conforme a poligonal definida no processo do DNPM nº 890.214/1987. Decisão: Renovação aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SELID/GELANI/DILAM). **17. E-07/200.406/05 – Areal Ponto dos 500 Ltda. – Requerimento**: Renovação da Licença de Operação (LO FE008106), para extração de areia em cava molhada, DNPM 890.507/02. Decisão: Renovação aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SELID/GELANI/DILAM). **18. E-07/513.921/12 – Mineração Duas Marias de Seropédica Ltda. –**



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 263ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO
DIA 06/10/2014**

Requerimento: Licença Prévia e de Instalação (LPI), para extração de areia em cava molhada, DNPM 890.764/12. Decisão: Conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SELID/GELANI/DILAM), o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença, tendo em vista que o processo DNPM encontra-se inativo. **19. E-07/002.11654/13 – GE OIL & GÁS do Brasil Ltda.** – Requerimento: Averbação da Licença de Instalação (LI IN025315), para construção de mais um *dolphins*. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SELID/GELANI/DILAM). **20. E-07/202.238/01 – Pedreira Nossa Senhora de Fátima Ltda.** – Requerimento: Licença de Operação (LO), para extração de granito para brita, DNPM 806.846/76. Decisão: Conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SELID/GELANI/DILAM), o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. **21. E-07/002.2318/14 – Dock Brasil Engenharia e Serviços Ltda.** – Requerimento: Licença de Instalação (LI), para implantação de cais e píer fixo, para viabilizar a construção de um estaleiro. Decisão: Conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SELID/GELANI/DILAM), o Conselho Diretor aprovou a Licença. A requerente, porém não poderá iniciar as obras no espelho d'água até a apresentação do contrato da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) para fins de uso do espaço físico localizado em águas públicas federais para construção do cais e píer. **22. E-07/002.11592/14 – IMCO Participações Ltda.** – Requerimento: Licença Prévia e de Instalação (LPI), para construção de 03 galpões com instalação de uma ETE. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do Representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP). **23. E-07/500.763/09 – J.L. Cunha Campanati – ME** – Requerimento: Renovação de Licença de Operação (LO), para atividade de extração mineral de saibro na propriedade rural situada na localidade de Imburu, Macaé, conforme poligonal do DNPM nº 890.846/2013. Decisão: Conforme considerações do Superintendente Regional de Macaé e das Ostras (SUPMA), o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. **24. E-07/506.652/09 – AKER Solutions do Brasil Ltda.** – Requerimento: Licença de Operação e Recuperação (LOR), para atividade de manutenção, reparo e armazenamento de equipamentos utilizados na produção e petróleo e manufatura



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 263ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO
DIA 06/10/2014**

de *risers*, em concomitância com a investigação da qualidade do solo e da água subterrânea. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do Superintendente Regional de Macaé e das Ostras (SUPMA). **25. E-07/203.698/03 – Terramac I Pavimentação Ltda.** – Requerimento: Renovação de Licença de Operação (LO), para atividade de extração de areia em leito de rio, conforme processo DNPM 890.224/2013, em poligonal de 46,05ha. Decisão: Conforme considerações do Superintendente Regional de Macaé e das Ostras (SUPMA), o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. **26. E-07/002.2881/13 – Usina Sobrasil S.A.** – Requerimento: Licença de Instalação (LI), para reforma e modernização das instalações de usina de açúcar, Município de Campos dos Goytacazes. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do Superintendente Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP). A emissão da licença fica condicionada à abertura de processo de Reserva Legal (RL). **27. E-07/201.164/88 – Mafrig Comercial Ltda. – EPP** – Requerimento: Licença de Operação (LO) para atividade de abate de bovinos, bem como o beneficiamento dos seus produtos no Município de Itaperuna. Decisão: Conforme considerações do Superintendente Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP), o Conselho Diretor: (i) aprovou o requerimento da licença; (ii) determinou a desinterdição da atividade, que foi paralisada pelo CONDIR em sua 190ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do dia 24/03/14 (processo E-07/201.164/88), na época com a razão social Frigorífico Cubatão de Itaperuna Ltda.; (iii) determinou o encaminhamento do processo E-07/201.164/88 à Procuradoria do INEA para que seja verificada a possibilidade de execução do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado com o Frigorífico Cubatão de Itaperuna Ltda.; (iv) condicionou a emissão da licença à comprovação da regularização da Reserva Legal; e (v) solicitou a regularização do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CENARH), tendo em vista a referida mudança de razão social. **28. E-07/512.313/10 – Companhia Paduana de Papéis (COPAPA)** – Requerimento: Averbação para estocagem de 60.000 litros de óleo BPF, Município de Santo Antônio de Pádua. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações do Superintendente Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP). **29. E-07/002.3791/14 – Cooperativa Agroindustrial do Estado do Rio de Janeiro Ltda. (COAGRO)** – Por solicitação do Superintendente Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP), o processo foi incluído na pauta. Requerimento: Licença de Instalação (LI) para reforma e modernização de uma unidade de produção de



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 263ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO
DIA 06/10/2014**

açúcar e álcool no Município de Campos dos Goytacazes. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do Superintendente Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP). **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Isaura Frega agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente – Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2014.

ISAURA FREGA
Presidente

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças

GUIDO GELLI
Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

CIRO MENDONÇA DA CONCEIÇÃO
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

CLÁUDIA BRAGA
Representante do Diretor de Recuperação
Ambiental



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente